



**MUNICÍPIO DE SILVES**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 06/2025**

----ANA SOFIA BELCHIOR DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES:-----

-----Torna público que, nos termos do artigo 30.º, n.º 1, al. b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no artigo 27.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, com as devidas atualizações, no próximo dia **25 de setembro de 2025**, pelas **20H30M**, terá lugar uma **Sessão Ordinária deste Órgão**, a ter lugar nas instalações da Assembleia Municipal, sitas na Rua Dr. Manuel de Arriaga, em Silves.-----

-----A ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de Silves é a seguinte:-----

-----1.º Período-----

-----Audiência ao Público-----

-----2.º Período-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

-----3.º Período-----

-----Ordem do Dia-----

-----3.1 - Análise da situação financeira da autarquia referente aos meses de junho, julho e agosto de 2025;-----

-----3.2 - Análise do Relatório da Atividade Municipal referente aos meses junho, julho e agosto de 2025;-----

-----3.3- Geoparque Algarvensis: Uma Oportunidade de Futuro para Silves e para o Algarve.-----

-----3.4- Análise e deliberação de Proposta de Operação de Financiamento por Locação Financeira (Leasing) para aquisição de uma Niveladora – Aprovação da Minuta de Contrato por parte da Assembleia Municipal;-----

-----3.5- Análise e deliberação de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento AMAL/Municípios, a Celebrar no âmbito do novo Contrato de Serviço Público Vamus Algarve 2026-2034 – Aprovação de Minuta;-----

-----3.6- Análise e deliberação de proposta de Operação de Reabilitação Urbana de Silves – Relatório de Monitorização 2024/2025;-----

-----3.7- Análise e deliberação de Pedido de Emissão de Certidão – Exercício do Direito de Preferência na Venda do Direito de Superfície da Fração “M”, Prédio Urbano sito no Bairro do Progresso, n.º 2, 1.º Dto., em Silves, Freguesia e Concelho de Silves. Requerente: Cabeça de Casal de Herança de Eugénia Maria Teresa;-----

-----3.8- Questões a colocar pelos membros da Assembleia Municipal à Câmara Municipal.-----

*Obs: As questões dos munícipes ao executivo da Câmara Municipal de Silves, poderão ser apresentadas até às 15H00M do dia 25.09.2025, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [assembleia.municipal@cm-silves.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-silves.pt) e a resposta será dada na sessão da Assembleia Municipal de Silves.*

*Os trabalhos da Assembleia Municipal de Silves, no âmbito da referida sessão, poderão ser acompanhados através do facebook institucional do Município de Silves.*

Silves, 17 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ana Sofia Belchior da Silva Ferreira